



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO MATO GROSSO - COREN-MT
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2011 PARA CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR
EDITAL nº 02/2011 DO CONCURSO PÚBLICO nº 01/2011 – COREN-MT, DE 18 DE JULHO DE 2011

RETIFICAÇÃO

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO MATO GROSSO - COREN-MT, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a retificação do Edital nº 01/2011, de 15 de julho de 2011, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

1. Alterar o item 3.7 do Edital nº 01/2011 do Concurso Público nº 01/2011, que passa a ter a seguinte redação:

3.7 Os portadores de deficiência, após efetivada a inscrição via internet, deverão postar, até 16/09/2011, via AR ou SEDEX, ao endereço do INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL (Rua General Jardim, 633, 1º andar, CEP 01223-904, Vila Buarque, São Paulo, SP), os seguintes documentos:

a) laudo médico original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como a provável causa da deficiência de que são portadores.

b) requerimento, solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência e a necessidade de prova especial, se for o caso (conforme modelo do Anexo III deste Edital). Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento, até o prazo determinado, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2011.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO MATO GROSSO - COREN-MT
Dr. Vicente Pereira Guimarães
Presidente

Realização: